



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

6<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública

Fórum Ruy Barbosa, sala 505, Praça D.Pedro II s/n, Largo da Campo da Pólvora, Nazaré - CEP 40040-380, Fone: 3320-6996, Salvador-BA - E-mail: vrg@tjba.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0555602-76.2015.8.05.0001**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**

Autor: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
- INEMA**

Réu: **AILTON PORTO VIANA**

Vistos, examinados, etc.

Cite-se o(a) Executado(a) para, no prazo de 05 dias, pagar o valor total da dívida, com juros e correção monetária, ou garantir a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para o cumprimento da obrigação.

Arbitro os honorários de sucumbência em 10% sobre o valor da causa.

P.I.

Salvador (BA), 21 de setembro de 2015.

Ruy Eduardo Almeida Britto  
Juiz de Direito